



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 667 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 297 de 18 de maio de 2022, que designa a equipe responsável pela contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o contido no Processo STJ 004451/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 297 de 18 de maio de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte redação: [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 405 de 11 de maio de 2023\)](#)

Integrantes administrativos:

- I – Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480 (titular);
- II – Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524 (suplente);

Integrantes requisitantes:

- I – Daniel Vernile Pereira, matrícula S058810 (titular);
- II – Francisco Ricardo de Gois Lima, matrícula S029160 (suplente);

Integrantes técnicos:

- I – Ivan Tadeu dos Santos Souza, matrícula S028368 (titular);
- II – Leonardo de Freitas Rocha, matrícula S059069 (suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/09/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3130141** e o código CRC **8B63FD3B**.
